



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00124, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições, CONSIDERANDO o que consta nos expedientes JFRJ-OFI-2020/01131 e TRF2-DES-2020/08929, bem como tendo em vista a necessidade de mudança física dos 15º e 16º Juizados Especiais Federais do Rio de Janeiro e, ainda, o disposto no parágrafo 1º do artigo 224, do Código de Processo Civil, RESOLVE:

SUSPENDER o atendimento ao público e os prazos processuais relativamente aos feitos que tramitam perante os 15º e 16º Juizados Especiais Federais do Rio de Janeiro, no período compreendido entre os dias 19 e 27 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

REIS FRIEDE
Presidente



Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 2806722-4423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2806722-4423>

Classif. documental | 00.01.01.05



TRF2PTP202000124A